

Março de Luta

Mulheres perdem mais com a reforma da Previdência

Governo quer igualar homens e mulheres na idade mínima para a aposentadoria, que será de 65 anos

A proposta de Reforma da Previdência (PEC 287/16), do governo Temer/PMDB enviada ao Congresso Nacional, se aprovada, inviabilizará a aposentadoria de trabalhadoras e trabalhadores. No saco de maldades, as mulheres, professoras, população negra e rural serão as mais prejudicadas.

O que propõe a Reforma da Previdência:

- Extinção da aposentadoria por tempo de contribuição;
- Idade mínima única para aposentadoria passa para 65 anos para trabalhadores urbanos e rurais; do setor público e do privado; professores; homens e mulheres);
- Muda o cálculo para reduzir o valor dos benefícios previdenciários em geral;
- Proíbe o acúmulo de benefícios, como pensões e aposentadorias;
- Desvincula benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo.
- Retarda ainda mais a concessão de aposentadoria especial para os trabalhadores expostos a agentes nocivos.

No caso da mulher, a idade mínima para se aposentar passaria dos atuais 60 para 65 anos, somada ao tempo mínimo de contribuição, que sobe de 15 para 25 anos. A regra-Temer ainda reserva outra surpresa: aposentadoria integral (100% do valor do benefício) só será concedida àquelas que completarem 49 anos de contribuição, ou seja, quase meio século na ativa e sem interromper o pagamento ao INSS. Quem se aposentar com um tempo menor receberá valor proporcional, limitado a 76% do benefício, com pelo menos 25 anos de contribuição. A regra vale, indistintamente, para homens e mulheres.

Hoje, as mulheres podem se aposentar cinco anos mais cedo do que os homens, tanto no regime por idade, quanto no regime por tempo de contribuição. A alegação do governo para a mudança é que elas vivem, em média, mais tempo, ocupam igualmente os postos de trabalho e, portanto, devem se aposentar mais tarde.

O governo desconsidera, entretanto, que as mulheres recebem 30% menos, trabalham mais, sofrem com



discriminação em cargos e, em época de crise, são as primeiras a serem demitidas. A dupla (ou muitas vezes tripla) jornada que exercem entre cuidar do lar, dos filhos e também trabalhar fora é completamente esquecida. Com a desigualdade imposta no mercado de trabalho, elas consequentemente vão se aposentar com benefício menor, apesar de serem as maiores vítimas de doenças crônicas.

O tratamento atual dado às mulheres para se aposentarem mais cedo está previsto na Constituição Federal. É fruto de luta, organização e de justiça social. "Se perdermos isso será um retrocesso em nossas conquistas. Queremos que todos, homens e mulheres, tenham uma velhice digna", alerta Cintia Gomes Scardua, diretora do Senalba/ES. Os desmontes dos direitos e das políticas sociais destaca Cintia, avançam à medida que crescem a privatização, a precarização da saúde e da educação, intensificando as desigualdades de gênero, classe, raça e de geração.

Reforma é ruim para professor, trabalhador rural, para todos

Com a perspectiva de ser votada ainda neste semestre, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287 atingirá de forma drástica o magistério, que é constituído em quase sua maioria por mulheres. Devido ao desgaste da profissão, a categoria se aposenta hoje mais cedo com a chamada aposentadoria especial.

Quem leciona no ensino infantil, fundamental e médio pode pedir o benefício do INSS com 25 anos de contribuição e 50 de idade, para mulheres, e com 30 de contribuição ou 55 de idade, para homens. Desta forma, a proposta de reforma irá afetar de maneira dramática e drástica a vida das professoras, das mulheres rurais, das mulheres pobres. Imagina, então, para as trabalhadoras negras que ocupam os piores cargos, recebem os piores salários, e ainda são as principais vítimas da violência e do preconceito?

“Igualar homens e mulheres na Previdência deveria vir depois de alcançada igualdade real nas responsabilidades domésticas e também no mercado de trabalho”, pontua o Secretário de Formação e Relações Sindicais, Vandercy Soares Neto. Para ele, trata-se de uma grande injustiça que aprofunda ainda mais as desigualdades sociais entre gênero, racial e demais diversidades.

Estudos mostram que a maioria das trabalhadoras brasileiras vive

com um salário mínimo, trabalha 300 horas a mais que os homens por ano e são, na maioria das vezes, arrimos de família. “Como ser igual numa sociedade desigual”, questiona Vandercy.



Contra o trabalhador rural

O requinte de crueldade do governo interino de Temer se volta também contra o homem do campo – aquele pequeno agricultor familiar que produz 70% dos alimentos que chegam à nossa mesa. O governo quer simplesmente aniquilar com a aposentadoria rural, ao propor que trabalhadores e trabalhadoras – que está classificada como segurado especial – seja igualada aos urbanos em critério de idade (65 anos).

Cansados e cansadas da lida dura na roça, homens e mulheres terão que contribuir com o INSS, independentemente de renda ou produtos para comercializar. Dessa forma, as trabalhadoras, por exemplo, que até agora se aposentam com 55 anos, precisarão trabalhar pelo menos 10 anos a mais. Terão forças físicas para isso?

O mito do déficit

Há anos, governo, mídia e empresários repetem o mantra de que há um rombo nas contas da Previdência, o que é uma grande mentira. O problema é que o governo não arca com a parte que lhe cabe no financiamento do Sistema da Previdência, se apropriando de fontes de receita, como a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL).

A justificativa para o pacote de maldades é clara. Jogar nas costas do povo as contas do ajuste fiscal, retrocedendo violentamente no direito das mulheres pobres e trabalhadoras. Em vez de dificultar o acesso à aposentadoria, o governo deveria reduzir renúncias, combater a sonegação, retomar o crescimento econômico com criação de emprego e renda. Apenas o pagamento de juros e amortização do “elefante branco” da dívida pública consome cerca de 50% do orçamento da união (o equivalente a 3 trilhões de reais!).

Ainda dá tempo de impedirmos isso. A Previdência é um dos alicerces do mundo do trabalho, é cidadania e respeito com o homem e a mulher do campo e da cidade.

Vamos dizer não a esse retrocesso!

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Barão de Itapemirim, 209
Ed. Álvares Cabral, sala 502,
Cep: 29010-060 Centro - Vitória/ES
Contatos: 3222-4792/3223-0855
Sugestões/denúncias pelo e-mail:
senalba@senalbaes.org.br
Site: www.senalbaes.org.br

FALE COM O SENALBA-ES

Horário para Homologação Rescisão de Contrato
O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Ligue e agende o horário.
Responsabilidade Editorial: A diretoria
Presidente:
Pedro Milagres Alves
Vice Presidente:

Jorge Antônio Soares
Secretário de Finanças:
Paulo Roberto Andrade
Secretário de Ass. Jurídicos e Trabalhistas:
Bruno Faitanin Cesconetti
Secretária Administrativa:
Milene da Silva Nunes
Secretário de Formação e Rel. Sindicais:
Vandercy Soares Neto

Secretária de Imprensa e Comunicação:
Cintia Gomes Scardua
Secretária de Organização e Informática:
Eloiza Beatriz do R. de Abreu

Impressão: Gráfica Jap
Tiragem: 2000 exemplares
Produção: Vivia Fernandes
Jorn.Prof. 0447/ES